

Relatório de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República

Controladoria-Geral da União

S

**Unidade Auditada: 9A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA
FEDERAL**

Exercício: 2012

Processo: 08660001132201310

Município: Porto Alegre - RS

Relatório nº: 201306100

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306100, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela 9A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

1. Introdução

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 16/04/2013 a 19/04/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG) e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2. Resultados dos trabalhos

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames referentes ao Processo nº 08.660.001.132/2013-10 concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012. Porém, nem todas as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios, nos termos das DN TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012. Informações que deveriam ser prestadas pela UJ, conforme determinações constantes no Acórdão TCU nº 7272/2012 – Segunda Câmara, e não o foram, encontram-se relatadas em registro específico deste Relatório.

2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu apenas na incorporação dos resultados das auditorias (inseridas no âmbito do Acompanhamento Permanente da Gestão) realizadas durante 2012, no que se refere à verificação de despesas não guardam correlação com a finalidade do Programa/Ação, tendo em vista que os resultados físicos e financeiros, assim como o desempenho operacional da 9ª SRPRF são gerenciados de forma centralizada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF/MJ). Não há dotação orçamentária específica por Ação e a UJ atua apenas no que tange a sua execução orçamentária e financeira, conforme apresentado a seguir:

Programa	Ação	Meta Financeira			Observação
		Fixação (dotação final/ atualizada) (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Desp. Liquidada/ Fixação (%)	
2070 - Segurança Pública com Cidadania	20IC - ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NAS FRONTEIRAS - ENAFRON	1.837.313,44	462.398,83	25,16	Inscrição de restos a pagar não processados correspondentes a R\$ 1.374.914,61, em virtude, principalmente, da complexidade dos objetos e serviços contratados (videomonitoramento /torres), bem como em função dos prazos de execução previstos nos instrumentos contratuais
	200G - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E DELEGACIAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	300.000,00	0,00	0	O montante de recursos disponibilizado não foi suficiente para a realização de reforma na unidade policial instalada no município de Cruz

				Alta. Processo licitatório concluído (Tomada de Preços 01/2012) e contrato 30/2012 firmado em 10/12/12, tendo as despesas sido inscritas em restos a pagar não processados.	
	2524 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	184.852,93	173.183,26	93,69	Foram inscritos R\$ 11.669,67 em restos a pagar não processados que se referem à aquisição de passagens aéreas no final do ano de 2012.
	2723 - POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS	4.094.932,43	3.571.371,24	87,21	Foram inscritos R\$ 523.561,19 em restos a pagar não processados relacionados, principalmente, com os empenhos relativos à aquisição de materiais e gastos com combustíveis no final do exercício.
	2816 - SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	38.955,29	37.127,13	95,31	Foram inscritos R\$ 1.828,16 em restos a pagar não processados que representam gastos com passagens áreas no final do exercício.
	8698 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	608.169,27	494.184,61	81,26	Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 113.984,66 correspondentes às despesas com serviços com telefonia fixa e móvel realizadas no final do ano de 2012
	86A1 - PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	36.949,52	36.949,52	100	-
0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais	14M3 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, A CARGO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, NA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONFERÊNCIA RIO+20	529.590,12	521.018,58	98,38	Foram inscritos R\$ 8.571,54 em restos a pagar não processados que representam os gastos com passagens aéreas que apresentaram algum tipo de pendência, bem como o saldo de empenho não utilizado
2075 - Transporte Rodoviário	2346 - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	418.848,96	256.666,59	61,28	Foram inscritos R\$ 162.182,37 em restos a pagar não processados

	INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS				referentes à manutenção de viaturas realizadas próximo ao fechamento do exercício
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	62.957,73	62.957,73	100	-
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.523.046,13	5.880.739,52	90,15	Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 642.306,61 que resultaram, principalmente, dos contratos de terceirização e da aquisição de mobiliário. O primeiro em função de processos de repactuação (efeitos retroativos) que tramitavam e o segundo, em função dos prazos estabelecidos para a entrega dos objetos, os quais transcenderam o término do exercício.
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	10.237,03	10.237,03	100	-

As metas físicas e financeiras estabelecidas são aquelas consolidadas para todo o DPRF/MJ e acompanhadas pelo Gerente Executivo do seu respectivo Programa, as quais constarão em Relatório de Gestão específico do Órgão Central, motivo pelo qual também não foi possível análise crítica das mesmas.

Registre-se que durante os trabalhos de Acompanhamento Permanente da Gestão (APG), não foram verificadas despesas que não possuíssem correlação com a finalidade do Programa/ Ação.

2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Os indicadores de desempenho da gestão da 9ª SRPRF foram elaborados e medidos de forma centralizada pelo DPRF/MJ, em 2012, por meio da Instrução de Serviço nº 04/2011 da Coordenação-Geral de Operações do DPRF/MJ. Para a 9ª SRPRF foram instituídos os indicadores apresentados a seguir:

Taxa de Variação de Acidentes (Acidentes/1.000.000 de veículos)	Taxa de Mortalidade (Mortos/1.000.000 de veículos)	Quantidade de Procedimentos		
		Pessoas Fiscalizadas	Veículos Fiscalizados	Teste com Etilômetro
202,19	7,91	338.430	338.430	48.734

De acordo com a orientação emitida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, em resposta à consulta formulada pela CGU sobre itens do Relatório de Auditoria de Gestão, a avaliação dos indicadores de gestão será realizada apenas na UJ centralizadora, qual seja o DPRF/MJ.

2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos

Considerando que na Lei n.º 12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos; considerando que durante a gestão 2012 não foi publicado o Decreto de Gestão do PPA 2012-2015; e, considerando ainda, que não há definição quanto ao Gerente do Programa e Coordenador da Ação (agentes no modelo de gestão do PPA 2008-2011 e que determinavam se a Unidade era ou não responsável pelo programa ou ação) a avaliação do item 4 do anexo IV da DN TCU nº 124/2012 restou prejudicada. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 do Anexo IV, para a UJ sob exame, na gestão 2012.

2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O(s) setor(es) responsável(is) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) O(s) setor(es) responsável(is) observou (aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho, foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, a Unidade não tem gerência sobre o envio dos registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC, sendo eles cadastrados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Força de Trabalho

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da Unidade estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de Cargo Efetivo	758	99	35
2. Grupo Direção e Assessoramento superior	1	1	-
3. Funções Gratificadas	44	12	13

Ressalta-se que, a despeito do ingresso de servidores ocorrido em 2012, através de concurso público realizado em

2009, em dezembro de 2012 o efetivo da unidade era inferior ao existente em 1995, sendo que neste período houve aumento significativo da frota veicular no Estado do Rio Grande do Sul.

Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadorias, reformas e pensões, foram realizadas as seguintes análises a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão durante 2012:

Descrição da ocorrência	Quantidade de servidores relacionados	Quantidade de ocorrências acatadas e solucionadas totalmente pelo gestor	Quantidade de ocorrências acatadas e em processo de resolução pelo gestor
1. Servidores com jornada de trabalho superior à definida para seu respectivo cargo.	3	3	0
2. Servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor.	5	2	2
3. Servidores com devolução do adiantamento de férias, nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido no período.	3	2	1
4. Instituidores de pensão sem pensionista ou com pensionista excluído.	Não houve apontamentos.	Não houve apontamentos.	
5. Servidores que obtiveram devolução de falta com os valores maiores do que o descontado nos últimos 5 anos.	1	0	1
6. Aposentados pela EC 41 ou posterior 47 com provento informado	5	5	0
7. Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor	4	4	0

alterados – Servidor			
8. Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida ou prazo e/ou valor alterados – Pensionista	2	1	1

No item 2, as duas ocorrências ainda em tramitação consistem em: 1) limitação da forma de cálculo de tempo da licença-prêmio no SIAFI, que será comunicada ao Ministério do Planejamento via Departamento da Polícia Rodoviária Federal e 2) servidor com fundamento incorreto no SIAPE, já em trâmite de correção. Os itens 3 e 5 consistem em processos de reposição ao erário, em tramitação. O item 8 consiste em processo de reposição ao erário para o qual já foi emitido GRU mas ainda não foi efetuado pagamento pelo pensionista.

Controles Internos Administrativos – Gestão de Pessoas

Considerando os achados no contexto de Gestão de Pessoas, na área de conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadorias, reformas e pensões, conforme registrado na Constatação nº 9 e na Informação nº 10 deste relatório, a equipe de auditoria considera que dentre as principais fragilidades que contribuem para a ausência de controles internos administrativos consistentes destacam-se a ausência de rotinas padronizadas de monitoramento do risco, além de indicadores próprios da Unidade para identificar fragilidades e acompanhar os processos envolvidos na gestão de pessoas.

Como ponto positivo, no contexto de gestão de pessoas, destaca-se a existência de compilação dos normativos referentes à gestão de recursos humanos no DPRF em uma publicação denominada "Estatuto dos servidores públicos aplicado à PRF", a qual é utilizada como base para os procedimentos na área de recursos humanos. A citada publicação é disponibilizada aos servidores da Seção de Recursos Humanos da Unidade, servindo de base para a instrução processual, estando disponível aos demais servidores por meio da Intranet do DPRF e, a quem interessar através do sítio do Departamento na Internet (www.dprf.gov.br/estatuto/web/cgrh/estatuto). A publicação compila leis, Orientações Normativas da SRH/MPOG, e outros documentos internos e externos relacionados a diversos assuntos atinentes à área de Recursos Humanos, contendo inclusive, "check lists" e fluxogramas para instrução processual. Também se destaca a priorização nas atividades que implicam prejuízo imediato aos servidores e dependentes. Para tanto há prioridade na instrução dos processos de aposentadorias e pensões, assim como os atos que venham a implicar em pagamento imediato aos servidores.

2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 7 – Avaliação da Gestão de Transferências, do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012. Verificou-se ainda que não há prestações de contas pendentes de análise/aprovação por parte da UJ.

2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: **(i)** os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? **(ii)** os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? **(iii)** os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? **(iv)** os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

Quanto à regularidade dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação foram considerados também processos já analisados durante o exercício de 2012 como resultado do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG), conforme apresentado na sequência. A amostra foi selecionada de acordo com os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, com base em consulta ao SIASG DW, verificamos que todos os contratos vigentes em 2012 possuem o registro NÃO SUSTENTÁVEL. Diante disso, não foi elaborada amostra de processos licitatórios para avaliar a adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratação de serviços e obras. Esta avaliação foi feita com base nas informações prestadas pela 9ª SRPRF nas folhas 87 e 88 do Relatório de Gestão, principalmente no que se refere a fundamentos de sustentabilidade relatados como pouco ou não aplicados pela UJ, e em questionamentos complementares efetuados durante os trabalhos de campo. Adicionalmente, foram verificados os editais de licitação referentes aos processos licitatórios analisados durante os trabalhos de APG

Não foram verificadas impropriedades ou irregularidades nos processos analisados. O resultado das análises realizadas é apresentado a seguir:

Licitação – Geral

Quantidade Total de Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Vólume de recursos Avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Vólume dos Recursos em que foi detectada alguma irregularidade
9	1.048.176,84	5	908.346,8	0	0

Dispensa de Licitação

Quantidade Total de Dispensas	Vólume total de recursos das Dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Vólume de recursos Avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Vólume dos Recursos em que foi detectada alguma irregularidade
36	373.582,65	6	293.484,4	0	0

Inexigibilidade de Licitação

Quantidade Total de Inexigibilidades	Vólume total de recursos Inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Vólume de recursos Avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Vólume dos Recursos em que foi detectada alguma irregularidade
6	131.596,14	2	113.506,53	0	0

Registramos que os campos volume total de recursos referem-se aos processos instaurados no exercício de 2012.

Compras sustentáveis

As análises efetuadas permitem concluir que a UJ ainda observa os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços de forma deficiente, tendo em vista as informações relatadas em registro específico neste Relatório de Auditoria e os editais de licitação analisados, onde não foi verificada a existência das diretrizes de sustentabilidade previstas no [Decreto nº 7.746, de 05/06/12](#). A adoção de práticas sustentáveis foi relatada pela Unidade em contratações pontuais, anteriores ao exercício sob exame e que não fizeram parte do escopo dos trabalhos da Avaliação da Gestão 2012.

Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Apesar de o gerenciamento de toda a área administrativa ser efetuado pelo DPRF, da carência e da alta rotatividade de pessoal na área administrativa informada pela 9ª SRPRF, da necessidade ainda de padronização e atualização das rotinas relativas às atividades da área de compras, licitações, convênios e contratações e da ausência de indicadores, os exames aplicados na amostra selecionada de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação não indicaram a ocorrência de irregularidades ou impropriedades.

No entanto, estas fragilidades podem ter contribuído para a adoção ainda deficiente de critérios de sustentabilidade nas contratações efetuadas pela Unidade, conforme registrado em ponto específico deste Relatório, vez que influem diretamente na elaboração de editais de licitação, projetos básicos e termos de referência.

2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 9 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) Houve passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos? (ii) Quais os esforços dispendidos pela UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições?(iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo tratamento dos passivos sem prévia dotação orçamentária? (iv) Existe avaliação de risco para os passivos contingentes em função da série histórica ou outro processo? (v) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (estrutura pessoal e física da conformidade dos registros de gestão)? (vi) O Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos está registrado conforme a legislação vigente (NT STN nº 2.309/2007)? (vii) Existem indicadores que possibilitem ao gestor identificar fragilidades no processo? (viii) O gestor atua no atendimento das determinações e recomendações anteriores ?

No entanto, não houve a ocorrência de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2012, não tendo sido, portanto, realizados exames para avaliar as questões de auditoria em tela.

2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria por tema: Tema 1 – PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) (i) O PDTI abrange o conjunto mínimo de itens definido no modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática)? (ii) O PDTI está sendo efetivo para direcionar as ações de TI? (iii) O PDTI está alinhado com os objetivos do negócio do órgão definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI)?]; Tema 2 - Recursos Humanos [O órgão mantém independência em relação aos empregados das empresas contratadas?]; Tema 3 – Política de Segurança da Informação [O órgão/entidade definiu e documentou a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, com apoio da alta gestão da UJ, em conformidade com as recomendações do GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República) e normas aplicáveis?]; Tema 4 - Desenvolvimento de Software [O órgão/entidade definiu, documentou e implantou um processo de desenvolvimento de software, utilizando padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento e adotando métricas para mensuração de esforço e custo relacionados à entrega de produtos?]; Tema 5 - Contratações de TI [(i) As contratações de Soluções de TI, realizadas no período de exame, foram baseadas nas necessidades reais do órgão/entidade, estão alinhadas com o PDTI ou documento similar e

estão em conformidade com a IN nº 04/2010 da SLTI (Secretária de Logística e Tecnologia da Informação)? (ii) Os processos licitatórios para contratação de Soluções de TI foram baseados em critérios objetivos, sem comprometimento do caráter competitivo do certame, e realizados preferencialmente na modalidade pregão, conforme dita a IN nº 04/ 2010 da SLTI? (iii) Os controles internos adotados para gestão do contrato foram suficientes e adequados para garantir, com segurança razoável, a mensuração e o monitoramento dos serviços efetivamente prestados, segundo a IN nº 04/2010 da SLTI?]

Para cada tema estabeleceu-se a seguinte metodologia de análise constante no quadro:

Tema	Metodologia
PDTI	Avaliação do PDTI ou documento equivalente, das lista das ações de TI de 2012 (no sítio do órgão e no DOU).
Recursos Humanos	Avaliação dos editais, contratos e ordens de serviços de TI vigentes em 2012.
Política de Segurança da Informação	Avaliação da política de Segurança da Informação e Comunicação e/ou outros documentos correlatos; e de documentos que comprovassem a participação da alta direção nas decisões relacionadas a POSIC. (atas, e-mails, memorandos)
Desenvolvimento de Software	Avaliação do processo de desenvolvimento de Software utilizado tanto pelo órgão/entidade como pela contratada
Contratações de TI	Avaliação dos processos de formalização e de pagamento das contratações realizadas pela UJ no exercício em análise.

A partir dos registros constantes no tópico "Achados de Auditoria" pode-se chegar às seguintes conclusões por tema.

Tema 1 – PDTI

Verificou-se que toda a gestão de Tecnologia da Informação é centralizada no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), não havendo assim, gerência da Unidade sobre o processo. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização do DPRF, unidade centralizadora da política de TI do órgão, e foi aprovado através da Portaria nº 27/2003, da Diretoria-Geral de Polícia Rodoviária Federal.

Tema 2 – Recursos Humanos de TI

Verificou-se que toda a gestão de Tecnologia da Informação é centralizada no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), não havendo assim, gerência da Unidade sobre o processo. A 9ª SPRF/RS possui um Núcleo de Telemática (NUTEL), com cinco servidores concursados e quatro terceirizados que, dentre outras competências, lida com Tecnologia da Informação. Não se constatou a existência de servidores terceirizados desempenhando atividades de gestão de TI, conforme disposto no art. 5º da IN 04/20120

Tema 3 - Política de Segurança da Informação

Durante a realização dos exames, constatou-se que toda a gestão de Tecnologia da Informação é centralizada no Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), não havendo assim, gerência da Unidade sobre o processo.

Tema 4 - Desenvolvimento de Software

Durante a realização dos exames, constatou-se que a gestão de Tecnologia da Informação é centralizada no

Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), não havendo assim, gerência da Unidade sobre o processo. De forma complementar, não foram localizados contratos que tenham por objeto a terceirização do desenvolvimento de sistemas de TI.

Segundo informado pelo NUTEL, por meio Resposta nº. 02/CAACIE/9ªSRPRF-RS, quando necessário, sistemas simplificados são desenvolvidos internamente por dois servidores, os quais conciliam estas demandas com outras aplicáveis ao Núcleo. A metodologia adotada é a do Modelo Cascata (modelo de desenvolvimento de software no qual o desenvolvimento é visto como um fluir constante para frente, como uma cascata), utilizando o segmento:

Levantamento de requisitos – Análise de requisitos – Projeto – Implementação – Testes – Implementação.

De forma complementar, conforme informado pelo NUTEL, na mesma resposta, atualmente existem 12 sistemas desenvolvidos internamente, no período de 2002 a 2011. Para suporte, é utilizado um sistema de chamadas no qual as demandas da Regional são registradas, inclusive aquelas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas. O Núcleo registrou também que ainda que o sistema não permita um detalhamento necessário a uma demanda de desenvolvimento, considerando que as demandas deste tipo de serviço são eventuais, se optou por utilizar este sistema genericamente para todas as demandas e resolver o detalhamento em reuniões posteriores, junto à área demandante, para realizar então o levantamento detalhado das requisições a serem implementadas no sistema pretendido. Não há controle de versões destes sistemas existentes, justamente pela baixa demanda de novos sistemas, e pelas poucas alterações nas rotinas administrativas. É mantido backup das versões anteriores e, caso seja necessário, existe a possibilidade de retorno a uma versão antiga das aplicações.

Tema 5 – Contratações de TI

No ano de 2012 ocorreram cinco ações de TI na Unidade, envolvendo contratações de bens. Foi selecionada amostra considerando o impacto do custo da contratação. Na amostra analisada não foram localizadas inconformidades no que tange à formalização do processo de contratação, tendo sido localizadas as fases de planejamento, seleção e contratação do fornecedor.

Verificou-se também que não existem, na unidade, soluções de Tecnologia da Informação desenvolvidas ou mantidas por terceirizados.

2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)? (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008? (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ? (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros? (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado? (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante o exercício financeiro foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991? (viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todos os quarenta e quatro bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUnet

Levantamento dos Imóveis

Verificou-se a existência dos bens de uso especial sob a responsabilidade da 9ª SRPRF, conforme apresentado a seguir:

LOCALIZAÇÃO	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
BRASIL	44	44
EXTERIOR	-	-

Cabe registrar que o bem locado de terceiro no qual se situa a sede da 9ª SRPRF, em Porto Alegre, foi lançado no SPIUNet somente em 30/04/12.

Consistência dos Registros dos Bens Especiais

A análise dos bens de uso especial sob a responsabilidade da 9ª SRPRF resultou no quadro a seguir apresentado:

Qtde. Real	Qtde. Avaliada	Qtde. registrada no SIAFI, mas não no SPIUnet (a)	Qtde. sem registro no SPIUnet (b)	Qtde. registrada no SPIUNet/SIAFI mas não existente (c)	Qtde com data de última avaliação superior a 4 anos (d)
44	44	0	0	0	24

Legenda: (a) Caracteriza erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto; (c) caracteriza a situação do Ativo Fictício; (d) caracteriza a situação de Subavaliação do Ativo.

Apesar de constar no subitem 7.2.3 do Relatório de Gestão 2012 o Quadro XXXIV com o registro de 24 (vinte e quatro) imóveis com data de avaliação expirada, verificou-se a realização de atualização dos mesmos ao longo do primeiro quadrimestre do exercício de 2013, motivo pelo qual não foi efetuado registro de constatação acerca deste item. Conforme informado pelo Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ, por meio da Resposta nº. 02/CAACIE/9ª SRPRF-RS, de 17/04/2013 “os critérios adotados para atualização dos imóveis foram o valor de mercado dos terrenos e o valor do CUB do RS calculados para os meses anteriores para as benfeitorias”.

Feita esta observação, observa-se então que a gestão de bens imóveis está sendo realizada de modo adequado, tendo sido sanadas as impropriedades relativas a este assunto já apontadas em exercícios anteriores pela CGU.

Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis.

Gastos com Bens Imóveis

Não foram realizados gastos com reformas nos imóveis de uso especial sob a responsabilidade da 9ª SRPRF em 2012; somente com a manutenção dos mesmos, como demonstrado a seguir:

	GASTOS REALIZADOS COM A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	
	PRÓPRIOS E DA UNIÃO	LOCADOS DE TERCEIROS
VALORES TOTAIS (R\$)	271.364,73	26.430,40
PERCENTUAL SOBRE O TOTAL	91,12%	8,88%

Observa-se que a UJ possui gastos razoáveis com manutenção de imóveis locados de terceiros tendo em vista a existência de apenas um imóvel nesta condição correspondente a 2,27% da quantidade total dos bens de uso especial sob a responsabilidade da 9ª SRPRF e que este imóvel é a sede da própria Superintendência. O Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ, por meio da Resposta nº. 02/CAACIE/9ª SRPRF-RS, de 17/04/2013, apresentou as seguintes informações acerca das principais medidas adotadas na manutenção e conservação dos seus bens imóveis de uso especial: “A 9ªSRPRF/Rs possui o Contrato nº. 15/2011 decorrente do Pregão nº 14/2011 para os serviços de manutenção

predial com fornecimento de materiais, equipamentos, materiais e mão de obra, nas atuais estruturas das unidades. Tendo em vista as características dos imóveis, os serviços são realizados por demanda, pois o contrato prevê a emissão de Ordem de Serviço com o valor mínimo de R\$2.000,00 (dois mil reais), que correspondem a serviços corretivos. O contrato n.º 07/2012 para os serviços de limpeza das Unidades, já prevê a obrigatoriedade da periodicidade da limpeza das caixas d'água das Unidades e Sede da 9ªSRPRF/RS.”

Gastos com Locação de Imóveis de Terceiros

O único imóvel locado existente foi avaliado e não foi verificado preço de contratação superior ao preço praticado no mercado.

Gastos com Manutenção de Imóveis

Não foram realizadas benfeitorias pela 9ª SRPRF no imóvel locado de RIP n.º 8801.00810.500-9. Existem benfeitorias necessárias e úteis pendentes de ser realizadas, conforme verificado em Relatório de Situação do Prédio da Sede Regional e ofícios de notificação da 9ª SRPRF ao locador, emitidos no exercício de 2012, tais como reparo e conserto da rede elétrica, de infiltração pluvial junto à estrutura do prédio, de guarnições do teto soltas e quebradas em decorrência do tempo, de porta de vidro de acesso à área administrativa que está caída sobre o piso, de janelas corroídas, de infiltração na cobertura da garagem, reestruturação do esgoto cloacal e pluvial e substituição do piso laminado.

Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

Apesar da existência do Núcleo de Patrimônio e Material dentro da UJ, de ter sido instituída comissão Regional de Gestão dos Imóveis sob a responsabilidade da 9ª SRPRF, de terem sido atendidas todas as recomendações relacionadas a esta área emitidas no Relatório de Auditoria da CGU n.º 201109082 e de, atualmente, todos os bens imóveis de uso especial estarem atualizados, ainda verificamos as deficiências nos controles internos administrativos no que se refere à gestão do patrimônio imobiliário, relatadas na sequência.

Não identificamos a realização pela Unidade de avaliação de riscos, de procedimentos de controle, da existência de rotinas padronizadas e a existência de indicadores para acompanhamento dos processos envolvidos na gestão desta área. Tais fragilidades nos controles internos resultaram na existência de saldos de Imóveis de Uso Especial sem RIP no SIAFI.

2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao Item 14 – Avaliação sobre as renúncias tributárias praticadas, do Anexo IV da DN TCU n.º 124/2012

2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos nos quais haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo. No entanto, em nenhum acórdão emitido em

2012, tendo como destinatário a 9ª SPRF/RS, ocorreu essa determinação expressa.

2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU?

Como não foram emitidas recomendações no exercício de 2012, em face da não realização de auditorias de avaliação da gestão referentes ao exercício de 2011, verificamos o atendimento das recomendações do Relatório de Auditoria nº 201109082 ainda pendentes de atendimento em 2012.

Apesar de ter sido informado que as recomendações referentes à constatação nº 10 (única pendente) acerca da gestão patrimonial ainda não haviam sido atendidas totalmente no exercício de 2012, as atualizações dos registros dos imóveis no SPIUnet foram realizadas na sua integralidade no início de 2013 e o imóvel locado foi registrado no SPIUnet.

Diante do exposto, consideramos que houve um esforço dos gestores em 2012 para atender às recomendações emanadas pela CGU.

2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão considerando a seguinte questão de auditoria: A unidade possui carta de serviço ao cidadão nos moldes do Decreto nº 6932/2009?

Verificou-se que a Polícia Rodoviária Federal presta serviços ao cidadão e a implementação da Carta coube à Diretoria-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, conforme disposto na Portaria nº 160/2012, não havendo gerência da Unidade sobre o processo.

2.16 Avaliação do CGU/PAD

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: consta no Relatório de Gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que todos os PAD instaurados foram registrados no sistema CGU-PAD.

2.17 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A DN TCU nº 119/2012 não estabeleceu conteúdo específico para a UJ.

2.18 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria:

(i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação das áreas de gestão de patrimônio imobiliário, resultados quantitativos e qualitativos, gestão de compras e contratações, gestão de pessoas e gestão de tecnologia da informação, e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Relação entre os Macroprocessos Finalísticos (objetivos estratégicos) e Controles Internos Administrativos

Conforme os registros de análise nas áreas de Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, Resultados Qualitativos e Quantitativos, Processos Licitatórios e Gestão de Patrimônio Imobiliário, a equipe verificou que os componentes Ambiente de Controle, Avaliação do Risco, Procedimentos de Controle e Informação e Comunicação e Monitoramento estão consistentes com o que foi informado pela unidade no relatório de gestão. As fragilidades apontadas pela unidade nos componentes Avaliação do Risco e Monitoramento, especialmente nos elementos de diagnóstico de risco, avaliação contínua do risco, mensuração do risco e monitoramento, avaliação e melhoria contínua do sistema de controle interno, se materializaram através de achados na área de gestão de pessoas, registrados em constatação específica deste relatório, e também na área de bens patrimoniais. Em relação à área de gestão de compras, apesar das fragilidades existentes relativas à avaliação de risco, informação e comunicação, e monitoramento, não foram detectadas irregularidades ou impropriedades nos processos licitatórios, mas dispensas e nas inexigibilidades examinadas. Nas áreas onde não houve ocorrências (como por exemplo na concessão de transferências voluntárias e na realização de despesas com cartão de pagamento) não foram efetuados exames com vistas a avaliar os controles internos existentes.

Assim, as fragilidades de controle interno verificadas foram causas de apontamentos registrados neste relatório de auditoria. Todavia, não há como relacionar os fatos verificados diretamente com os macroprocessos finalísticos da UJ, isto é, não é possível opinar se as falhas verificadas prejudicaram o atingimento dos objetivos estratégicos da unidade.

2.19 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Porto Alegre/RS, 25 de Junho de 2013.

Relatório supervisionado e aprovado por:

 Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande Do Sul

Achados da Auditoria - nº 201306100
1 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO**1.1 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS****1.1.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS****1.1.1.1 CONSTATAÇÃO****Inconformidades na Gestão de Pessoas quanto à cadastro e remuneração****Fato**

Foram analisados todos os apontamentos de ocorrências localizadas entre os 758 servidores da unidade, com vistas a avaliar a gestão de pessoas, por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Da aplicação dos testes de auditoria por parte da equipe, conforme escopo definido no início dos trabalhos na unidade. Assim, por intermédio da aplicação dos exames pela equipe, foram encontradas as seguintes ocorrências, listadas no quadro a seguir:

Ocorrências	Fato	Quantidade	Impacto Financeiro
Servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor.	Duas ocorrências. Referente aos CPF ***496.020-** consiste em limitação da forma de cálculo de tempo da licença-prêmio no SIAFI, que segundo a Unidade, será comunicada ao Ministério do Planejamento via Departamento da Polícia Rodoviária Federal. Referente ao CPF ***595.580-** consiste em servidor	2	--

	com fundamento incorreto no SIAPE, já em trâmite de correção.		
Servidores com devolução do adiantamento de férias, nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido no período.	Referente ao CPF ***.545.260-**. Processo de reposição ao erário em tramitação.	1	1.562,72
Servidores que obtiveram devolução de falta com os valores maiores do que o descontado nos últimos 5 anos.	Referente ao CPF ***.274.250-**. Processo de reposição ao erário, em tramitação.	1	920,14

Causa

Fragilidades nos controles internos administrativos no que se refere à gestão de pessoas, tais como ausência de rotinas padronizadas, avaliação de risco, procedimentos de controle e inexistência de indicadores.

Manifestação da Unidade Examinada

Através da Resposta nº6/CAACIE/9ºSRPRF-RS, a Unidade manifestou-se da seguinte forma a respeito das ocorrências apresentadas:

“Servidores aposentados em fundamentação exclusiva de magistério sem ser ocupante de cargo de professor: O servidor de matrícula **57** encontra-se com erro no fundamento legal no SIAPE em virtude de o sistema não calcular o tempo de licença-prêmio em dobro como tempo de atividade policial, visto que tal tempo foi considerado na contagem para a aposentadoria. O servidor de matrícula **83** encontra-se com fundamento incorreto no sistema SIAPE, sendo que estão sendo realizados os procedimentos para regularização.

Servidores com devolução do adiantamento de férias, nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido no período: A situação do servidor **811** permanece pendente, estando o processo de reposição ao erário em tramitação.

Servidores que obtiveram devolução de falta com os valores maiores do que o descontado nos últimos 5 anos: A situação do servidor **714**, permanece pendente, estando o processo de reposição ao erário em tramitação”

Análise do Controle Interno

As ocorrências localizadas incluem recebimento de valor a maior e registro de aposentadoria com fundamento legal específico para quem exerceu as funções de professor (art. 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90); quando o cargo do servidor aposentadoria não pertence à carreira de magistério, contrariando o disposto na Lei nº 8.112/90 e na CF (art. 40, versão original, EC 20, 41 e 47). O gestor reconhece o fato apontado corroborando a existência de fragilidades nos controles internos administrativos no que se refere à folha de pagamentos

Recomendações:

Recomendação 1: Aperfeiçoar os controles internos afetos a gestão de pessoas de modo a evitar ocorrências análogas a relatada.

Recomendação 2: Completar o processo de correção das ocorrências descritas

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Servidores com parcela de devolução ao erário interrompida

Fato

Foram analisados dados amostrais da folha de pagamento, com vistas a avaliar a gestão de pessoas, por meio da observância à legislação sobre remuneração, cessão, requisição de pessoal, bem como sobre a concessão de aposentadorias, reformas e pensões. Da aplicação dos testes de auditoria por parte da equipe, conforme escopo definido no início dos trabalhos na unidade. Assim, por intermédio da aplicação dos exames pela equipe, foi encontrada a seguinte ocorrência:

Ex-Pensionista com CPF ***.384.620-**, referente a reposição ao erário de valores recebidos a maior a título de pensão civil no período de Fev/2010 a Abr/2010. Neste caso, foi emitida GRU de cobrança no valor de \$459,32, cujo pagamento ainda está pendente.

2 Segurança Pública com Cidadania

2.1 Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal

2.1.1 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Adoção de forma deficiente de critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte da UJ.

Fato

Verificamos a ausência de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte da UJ, em desacordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/10, tendo em vista o que segue:

a) Preenchimento nas folhas 87 e 88 do Relatório de Gestão 2012 com 3 (Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ) dos itens relacionados a seguir:

1- A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

2- A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).

3- Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.

b) Preenchimento nas folhas 87 e 88 do Relatório de Gestão 2012 com 1 (Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.), dos itens relacionados a seguir, indicando que a inobservância dos critérios de sustentabilidade ambiental:

1- Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.

2- No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).

3- Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).

4- Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.

5- Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.

c) Preenchimento nas folhas 87 e 88 do Relatório de Gestão 2012 com 2 (Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.), dos itens relacionados a seguir, indicando que há deficiências na observância dos critérios de sustentabilidade ambiental:

- Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.

- No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).

- Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

3 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça

3.1 Administração da Unidade

3.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

3.1.1.1 INFORMAÇÃO

Apresentação de informações incorretas no Relatório de Gestão no que se refere à área de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.

Fato

No processo de contas referente ao exercício 2012, verificamos que a 9ª SRPRF informou alguns dados divergentes no Relatório de Gestão 2012, no que se refere à Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, conforme apresentado a seguir:

- divergência entre o dado (data de avaliação 24/07/2006) apresentado no Quadro XXXIV – Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ no Relatório de Gestão 2012 (folha 84) referente ao bem imóvel de RIP nº 8801003845004 e no SPIUnet (data de avaliação 27/04/2006). O Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ informou, por meio da Resposta nº 02/CAACIE/9ªSRPRF-RS, de 17/04/2013, o que segue: “Ocorreu um erro de digitação. A informação correta, a qual consta no SPIUnet é 27/04/2006.”

- divergências entre as despesas com manutenção realizadas na Unidade de Uruguaiana (RIP nº 8951.00054.500-2) informadas no Relatório de Gestão 2012 (folha 84) e as informadas no subitem 2.10 da Resposta nº. 02/CAACIE/9ªSRPRF-RS, de 17/04/2013, conforme apresentado seguir:

Descrição	RIP	Despesas com manutenção	
		Valor registrado na resposta nº 02/CAACIE/9ª SRPRF-RS	Valor registrado no Relatório de Gestão 2012
UNIDADE DE URUGUAIANA	8951.00054.500-2	R\$ 16.519,61	R\$ 0,00
Total		R\$ 271.364,73	R\$ 254.845,12

O Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ informou, por meio da Resposta nº 05/CAACIE/9ªSRPRF-RS, de 22/04/2013, o que segue: “Houve incorreção da totalidade dos valores gastos com a manutenção das Unidades. Por equívoco, não foi consignado no Relatório de Gestão/2012 o valor de R\$ 16.519,61 gasto com a Unidade Operacional de Uruguaiana”. Com esta informação, o valor total correto para as despesas com manutenção realizadas em 2012 é R\$ 271.364,73.

3.1.1.2 CONSTATAÇÃO

Existência de saldos de contas de Imóveis de Uso Especial sem RIP no SIAFI.

Fato

Verificamos a existência de saldos de contas de Imóveis de Uso Especial sem RIP, no SIAFI, conforme apresentado na sequência:

	Conta SIAFI +142119300 - Obras em Andamento (R\$)	Conta SIAFI +142119300 - Benfeitorias em propriedade de terceiros (R\$)
BENS IMOV S/RIP	86.574,36	19.785,00

Conforme o item 8 do Manual do SPIUnet e o subitem 3.1.5.4 do Manual SIAFI, as benfeitorias, obras ou reformas que forem realizadas nos imóveis, assim que concluídas, deverão ter seus saldos baixados no SIAFI e, após a baixa, deverão ter seus saldos atualizados/registrados pelo SPIUnet.

Causa

Fragilidades nos controles internos administrativos no que se refere à gestão de bens imóveis de uso especial sob a responsabilidade da 9ª SRPRF, tais como ausência de rotinas padronizadas, avaliação de risco, procedimentos de controle e inexistência de indicadores, por parte do Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material e, conseqüentemente, do Chefe da Seção Administrativa e Financeira, cuja atribuição no Regimento Interno da UJ, cujas atribuições são orientar, controlar, fiscalizar e executar as atividades administrativas na área de sua atuação.

Manifestação da Unidade Examinada

O Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ informou, por meio da Resposta nº 02/CAACIE/9ªSRPRF-RS, de 17/04/2013, o que segue:

“O saldo no valor de R\$ 86.574,36 refere-se a obras de ampliação no posto da PRF de Santana do Livramento da 11ª Delegacia, conforme Contrato nº 08/2007, modalidade tomada de preços, pagas em quatro etapas, de acordo com os lançamentos feitos através das seguintes notas de sistema: 2008NS000977, 2008NS001087, 2008NS001710 e 2008NS002693. A nota de empenho é a de número 2007NE900941, arrolada no processo nº

08.660.010.548/2003-57.

Já o saldo no valor de R\$ 19.785,00 refere-se aos lançamentos efetuados através das ordens bancárias nº. 2003OB000014 e 2003OB000029, relativas a obras na Sede Administrativa da Regional e no Posto de São Leopoldo da 1ª Delegacia. Na ocasião das obras, não havia RIP para o prédio da Sede.

Em ambos os casos, as regularizações estão sendo providenciadas junto ao sistema SPIUnet, por meio de consulta aos processos pelos quais foi dado o andamento das obras.”

Análise do Controle Interno

O gestor reconhece o fato apontado, corroborando a existência de fragilidades nos controles internos administrativos no que se refere à gestão de bens imóveis de uso especial. Além disso, nenhuma documentação comprobatória relativa às providências que estão sendo adotadas para sanar a falha apontada foi apresentada.

Recomendações:

Recomendação 1: Providenciar a regularização dos saldos constantes de contas de imóveis de uso especial sem RIP no sistema SIAFI.

Recomendação 2: Aperfeiçoar os controles internos afetos ao registro de informações no sistema SPIUnet de modo a evitar ocorrências análogas à relatada.

4 CONTROLES DA GESTÃO

4.1 CONTROLES EXTERNOS

4.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

4.1.1.1 INFORMAÇÃO

Descumprimento das determinações 1.7.2 e 1.7.3 do Acórdão TCU nº 7.272/2012 ? Segunda Câmara por ausência de registro de informações no Relatório de Gestão.

Fato

Apesar da determinação constante no item 1.7.2. do Acórdão TCU 7272/2012 – Segunda Câmara, qual seja: “determinar à 9ª SRPRF que informe, no seu próximo relatório de gestão, o grau de cumprimento dos itens 1.5.1.2 e 1.5.1.4 do Acórdão 412/2010- 1ª Câmara/TCU”, a 9ª SRPRF não registrou essa informação no Relatório de Gestão 2012.

Questionada acerca da falta desta informação no Relatório de Gestão de 2012, o Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ (Substituto) informou, por meio da Resposta nº. 04/CAACIE/9ªSRPRF-RS, de 19/04/2013, o que segue:

“Recebido o Acórdão 7272/2012 – TCU – 2ª Câmara, foi efetuado o encaminhamento as áreas responsáveis pelo atendimento das demandas. Posteriormente, o processo autuado, foi encaminhado a Seção Administrativa e Financeira, para realização do acompanhamento das providências, visto que a Portaria 03 de 05 de janeiro de 2012 designava, como responsáveis pelo acompanhamento das demandas relacionadas às ações de controle interno e externo, na condição de presidente e substituto, respectivamente, os servidores Fernando Luiz Lehn da Costa, Adriana Câmara, gestores daquela área durante o exercício de 2012.

Ocorre que, no final do ano de 2012, com a designação do atual Superintendente, foi reestruturada a composição da administração da Regional. A Seção Administrativa e Financeira foi a que sofreu alterações mais profundas, tendo ocorrido a remoção ex-officio do Chefe daquela Seção, servidor Fernando Luiz Lehn da Costa, e posteriormente o afastamento por motivo de saúde da servidora Adriana Camera, designada em seu lugar.

É imperioso ressaltar que o final de ano é um período de grande liberação de créditos orçamentários e finalização do exercício financeiro, ocasionando um acúmulo de demandas e normalmente sobrecarga de trabalho à área financeira e administrativa, o que implicou no adiamento das demais providências relativas às ações de controle interno e externo, as quais coincidiram com os afastamentos não previstos inicialmente e contribuíram para a não inclusão das informações do citado acórdão no Relatório de Gestão/2012.

Vale registrar que na elaboração do RG/2012 foi realizada pesquisa no sítio do TCU com o objetivo de localizar Acórdãos expedidos em 2012, com referência à Unidade Regional e aos respectivos gestores dos últimos exercícios. Sendo o resultado negativo para a consulta (segue cópia anexa).

A atual Administração comprometida com o aperfeiçoamento e constata evolução dos procedimentos internos, em especial o de acompanhamento das demandas de auditoria, e observada a necessidade de maior controle por parte do Gabinete do Superintendente, editou a portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2013, que designou, entre outros, dois servidores lotados no Gabinete para compor a comissão, o servidor Carlos da Costa Viegas e Assis Fernando da Silva, respectivamente, presidente e membro.

Além disso, foi deliberado junto ao Superintendente a implementação de um sistema gerenciamento de controle de demandas, a exemplo do sistema GEPnet do Ministério da Justiça, a implementação de relatório final, constando as providências adotadas e as pendências por ventura existentes.

Com referência ao grau de atendimento do item 1.5.1.4 do Acórdão TCU 412/2010 – 1ª Câmara, a instauração tempestiva dos procedimentos administrativos disciplinares tem sido objeto de primordial atenção por parte da Corregedoria Regional, em que pese o lapso prescricional para a pena em concreto de cada fato em apuração somente seja conhecido com o julgamento final do processo, pois em sua gênese ainda não é possível prever de forma segura a penalidade que efetivamente será aplicada ao caso, isto em face dos desdobramentos e novas informações que podem ocorrer no decurso dos trabalhos apuratórios. Entretanto, em que pese as limitações de recursos humanos enfrentadas, a área de corregedoria trabalha com relativo grau de efetividade, considerando um lapso prescricional aplicável para instauração norteadas na penalidade mais branda (advertência).

Com relação aos prazos assinados às comissões de processos disciplinares nas portarias instauradoras para conclusão dos trabalhos apuratórios, estes ainda têm sido extrapolados na maioria dos procedimentos, sendo necessário prorrogá-los. Neste sentido, cabe esclarecer que devido ao baixo efetivo da Regional, as comissões são compostas por policiais que também prestam serviços nas áreas operacionais e de ensino do Departamento, dificultando a dedicação exclusiva aos trabalhos correicionais, aliada à complexidade de alguns procedimentos disciplinares e as demandas das defesas, resultando em eventual prescrição de algumas penalidades de Advertência, cujo exíguo prazo para aplicação da pena é fulminado em apenas 180 dias. Nenhum procedimento que tenha resultado em pena de suspensão ou demissão sofreu em prescrição desde 2012.

Ainda, em face da expressiva demanda correicional, somada com a carência de recursos humanos lotado na área correicional, não está sendo possível analisar o processo relatado pela comissão de processo administrativo disciplinar com posterior encaminhamento para autoridade julgadora, no prazo estabelecido no art. 167 da Lei 8112.90 (20 dias). Assente-se que a análise de forma e de mérito, preparativa e informativa para o julgamento, é elaborada pela Corregedoria Regional.

Vale registrar que em 2010 foi realizada capacitação interna dos 14 chefes de delegacias para atuarem como membros de comissões, bem como foram capacitados um total de 15 servidores pela CGU entre 2011 e 2012.

Considerando a força de trabalho disponível, os recursos financeiros foram suficientes para atendimento das demandas necessárias aos trabalhos correicionais e a marca de cem por cento de efetividade nos trabalhos desta área disciplinar só não foi alcançado em face da carência de recursos humanos.”

Da mesma forma, a Unidade não registrou no seu Relatório de Gestão nenhuma informação acerca da determinação contida no item 1.7.3 do mesmo Acórdão, qual seja: “determinar à SECEX/RS que monitore, quando da análise das próximas contas da 9ª SRPRF, o cumprimento das determinações contidas nos itens 1.7.1 e 1.7.2 precedente.”

O Presidente da Comissão de Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo no âmbito da UJ (Substituto) informou, por meio da Resposta nº. 04/CAACIE/9ªSRPRF-RS, de 19/04/2013, o que segue:

Quanto ao cumprimento do item 1.7.1 do Acórdão TCU 7272/2012 – 2ª Câmara, foi detectado em análise à SA 201109082/014, que haviam incorreções na forma de cálculo dos auxílios alimentação em virtude de aposentadoria dos servidores tendo em vista cálculo automático de sistema incorreto.

Cita-se que na referida SA a incorreção no acerto do auxílio alimentação dos 4 servidores aposentados em 2010,

sendo para tanto autuados os processos 08.660.017.697/2011-57, 08.660.007.699/2011-46, 08.660.017.698/2011-00 e 08.660.017.700/2011-32, que procederam a reposição ao erário dos valores recebidos a maior pelos citados servidores.

Cita-se que na referida SA, foi apontada ainda a inconsistência no pagamento de auxílio alimentação ao servidor matrícula 1398263 (servidor exonerado), sendo autuado o processo 08.660.009.294/2011-34, o qual não obteve sucesso no ressarcimento ao erário, não tendo sido o servidor encontrado para notificação. Ressaltamos que foi reiterada a tentativa de notificação ao servidor, através do ofício nº 3.137/2013, a qual aguarda recebimento pelo servidor exonerado.

Tendo em vista que o citado erro era sistemático, foi a partir de então alterado o procedimento de acerto de auxílio alimentação em virtude de aposentadorias, sendo autuado o processo 08.660.020.230/2011-94, que procedeu com o acerto dos valores recebidos pelos servidores aposentados no exercício 2011.

Registra-se ainda, que em atendimento ao multicidado Acórdão, foi realizada a revisão dos casos em que houve acertos de auxílio alimentação, não sendo encontradas inconsistências além das acima elencadas. Quanto aos pagamentos mensais, constata-se a impossibilidade de efetuar tal revisão em virtude do numeroso efetivo vinculado a essa UPAG, mais de 800 servidores, e do reduzido efetivo da Seção de Recursos Humanos, sendo que a solicitada revisão foi feita de forma amostral, não sendo encontrados indícios de inconsistências.”

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201306100

Unidade Auditada: 9ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA RODOVIARIA
FEDERAL

Exercício: 2012

Processo: 08660001132201310

Município - UF: Porto Alegre - RS

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306100, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 constantes das folhas 003 a 021 do processo, seja pela regularidade.

Porto Alegre/RS, 19 de Junho de 2013.

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande Do Sul

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306100

Exercício: 2012

Processo: 08660.001132/2013-10

Unidade Auditada: 9ª SUPERINTEND. DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município/UF: Porto Alegre/RS

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expressamos nossa opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. O estabelecimento dos indicadores de desempenho de gestão está centralizado no Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília, cabendo às Superintendências Regionais a execução das ações finalísticas, na medida em que são disponibilizados os recursos orçamentários e financeiros.

3. Em decorrência do direcionamento das atividades e demais ações planejadas, observou-se um incremento, em relação ao exercício de 2011, de aproximadamente 20% no quantitativo de pessoas e veículos fiscalizados nas rodovias e estradas federais e 12,92% no quantitativo de testes de alcoolemia realizados, cabendo destacar que o número de prisões pelo uso indevido do álcool caiu em aproximadamente 22,81%. Tal redução pode ser atribuída à estratégia adotada pela Polícia Rodoviária Federal em manter intenso diálogo com a imprensa, a fim de sensibilizar a sociedade quanto aos riscos e responsabilidades dos motoristas na construção de um trânsito mais seguro.

4. Não foram constatadas desconformidades ou irregularidades que pudessem impactar a execução das políticas públicas a cargo da Unidade, como também não foram formuladas recomendações pela Controladoria-Geral da União à Unidade examinada.

5. Não há recomendações do Plano de Providências Permanente nem determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento. A Unidade não foi relacionada na Decisão Normativa TCU/Nº 117/2011, para apresentação de processo de contas do exercício de 2011.

6. Com relação aos controles internos instituídos pela Unidade, de um modo geral as principais fragilidades verificadas se referem aos componentes ambiente de controle e avaliação de risco, especialmente nos elementos de diagnóstico, avaliação e mensuração dos riscos. Especificamente na área de gestão de compras, apesar das fragilidades existentes, relativas à

avaliação de risco, informação e comunicação, e monitoramento, não foram detectadas irregularidades ou impropriedades nos processos licitatórios, nas dispensas e nas inexigibilidades examinadas. Pode-se observar, no entanto, falhas de natureza formal nas áreas de gestão de pessoas e de bens patrimoniais, necessitando aperfeiçoar os instrumentos de controles de forma a evitar inconsistências nos registros cadastrais.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela **regularidade** nas contas dos responsáveis referidos no artigo 10 da IN TCU nº 63/2010.

8. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2013.

SANDRA MARIA DEUD BRUM
Diretora de Auditoria da Área Social-Substituta